FÓRUM DOS CONSELHOS FEDERAIS DA ÁREA DA SAÚDE

PROPOSTAS AOS CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, AO SENADO, À CÂMARA DOS DEPUTADOS, AOS GOVERNOS E DEPUTADOS ESTADUAIS

O Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS) representa as 14 profissões da área da saúde que estão presentes em todas as regiões do Brasil. Possui a missão de todos os dias resguardar a vida dos nossos cidadãos, promovendo o exercício ético e legal das profissões.

Somos mais de 6.000.000 (seis milhões) de profissionais atuantes a serviço da população brasileira.

Para continuar com essa missão e contribuir para o desenvolvimento social do Brasil, propõe-se que sejam adotadas políticas públicas que se comprometam a manter e aprimorar o Sistema Único de Saúde (SUS) com a participação ativa da sociedade civil, visando ao cumprimento dos direitos conquistados pela Constituição Federal de forma que:

1. A atenção básica à saúde esteja fundamentada nos princípios da universalidade, da acessibilidade e da coordenação do cuidado, do vínculo e continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

2. Garantam a ampliação da acessibilidade e da qualidade dos serviços de baixa, média e alta complexidade ofertados pelo SUS.
3. Promovam ações que preservem a saúde e previnam doenças e agravos, tais como:
   - garantia da segurança alimentar e nutricional por meio de uma alimentação adequada, saudável e de qualidade;
   - prática de atividade física;
   - vacinação;
   - acompanhamento do desenvolvimento infantil;
   - atenção à saúde bucal;
   - atenção à saúde mental;
   - educação sexual e reprodutiva;
   - uso racional de medicamentos e automedicação;
   - controle de zoonoses e resíduos;
   - acesso ao diagnóstico por imagem, clínico e laboratorial;
   - tabagismo, uso abusivo de álcool e de drogas de adição;
   - acidentes de trânsito;
   - violência doméstica, violência urbana e rural.

4. Promovam a prevenção de doenças, acidentes e danos à saúde relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da redução dos riscos nos ambientes de trabalho na área pública e privada.

5. Assegurem o uso apropriado de ferramentas, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) para execução do trabalho como encargos do empregador visando a qualidade no trabalho e a preservação de saúde do usuário.

CLN 304, BLOCO "E', LOTE 09 - ASA NORTE - BRASILIA-DF, CEP 70736-550 – Telefax (0xx61) 3329 5831
e-mail: ttmssouza@gmail.com/ coordenação-CFF/coordenação adjunta-CFM